ESTAD OF MIMAS GERAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 19.202/2022/CDM Ref.: Processo nº 1.041.609

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 09/08/2022, nos termos do acórdão à peça nº. 41, publicado no "DOC" em 02/09/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos</u>.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MÁRIO SÉRGIO CORREA DIAS
SECRETÁRIO, NA ÉPOCA
RUA BOM DESPACHO, Nº. 472, SANTA TERESA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.010-390

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 19.202/2022/CDM

PROCESSO: 1.041.609 **EXERCÍCIO:** 2018

NATUREZA: EDITAL DE LICITAÇÃO ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA - 09/08/2022

PUBLICAÇÃO: DOC - 02/09/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 20/10/2022

VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 12/12/2022

RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO CORREA DIAS

CPF: 133.704.136-04

Multa

Multa aplicada em face da irregularidade na utilização dos recursos da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CCSIP para o pagamento de despesas com iluminação decorativa de Natal, nos Editais de Licitação referentes aos Pregões Eletrônicos nº. 041/2016 e 047/2016, Processos Administrativos nº. 164/2016 e 172/2016, respectivamente, promovidos pela Prefeitura Municipal de Contagem, com amparo no disposto no art. 85, II, da Lei Complementar Estadual nº. 102/2008.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido10/2022R\$ 1.000,001,0047000R\$ 1.004,70

Valor devido: R\$ 1.004,70

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.004,70

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/11/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTÔNIA M. CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

Data de Geração do Relatório: 22/11/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	06/01/2023	1004,70	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000098108		Autenticação Mecânica		

Local de Pagamento							Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						06/01/2023		
Beneficiário					CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -					28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite		Data de Processamento 22/11/2022		Nosso Número / Cód. do Documento	
22/11/2022	0000098108	DV	N				0000098108	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade M	loeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$						1004,70
Instruções	'	'	'				(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 19202/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO n. 1041609								0,00
						(-) Outras Deduções		
Parcela 1 de 1	Decisão de	09/08/2022						0.00
Para maior esclarecim	nento acesse www.tce.mg.gov	.br						0,00
							(+) Mora / Multa	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.								0,00
							(1) 0 1 - 1 - 1 - 1	-,
							(+) Outros Acréscimos	0.00
Beneficiário								0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							1004,70	
Pagador								

Pagado

MARIO SERGIO CORREA DIAS - CPF: 133.704.136-04

RUA BOM DESPACHO, 472, SANTA TERESA, BELO HORIZONTE/MG

CEP: 31.010-390

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

